

MATRÍCULA: 8089

Imobiliários, nº 30470/2023, apresentados e arquivados nesta Serventia. SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 16 de outubro de 2023. Eu, PEDRO MANUEL SOUTO GUERRA E SILVA, SUBSTITUTO, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //

Av. 02/8089 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Prenotado em **12/12/2023** sob o nº **16952**. - Conforme requerimento datado de 05/12/2023, acompanhado do Habite-se nº 199/2023, expedido em 29/11/2023, apresentados e arquivados neste Cartório, procede-se a esta averbação para ficar consignado que no terreno objeto desta matrícula foi construído um imóvel residencial unifamiliar, com frente para a Rua Local 291, nº 1070, com uma área construída de 63,63m². SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 20 de dezembro de 2023. Eu, CHRISTIANE SCHORR MONTEIRO, TITULAR, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //

R. 03/8089 - COMPRA E VENDA - Prenotado em **24/06/2024** sob o nº **17486**. Pelo Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - sob o nº 8.7877.1994561-9, feito no âmbito do SFH - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 05/06/2024 em Fortaleza/CE, assinado pelas partes contratantes em 04 (quatro) vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório, a proprietária, já qualificada, VENDEU o imóvel objeto desta matrícula a **ANDRE LIMA BARROS**, brasileiro, solteiro, operador de produção, inscrito no CPF sob o nº 093.767.423-03, residente e domiciliado na Rua Pergentino Sampaio, nº 31, Centro, em São Gonçalo do Amarante/CE, pelo valor de R\$ 170.000,00 (cento setenta mil reais), importância esta paga da seguinte forma: R\$ 28.314,99 (vinte e oito mil, trezentos e catorze reais e noventa e nove centavos) referente ao valor dos recursos próprios; R\$ 32.244,00 (trinta e dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais) referente ao valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União; e R\$ 109.441,01 (cento e nove mil, quatrocentos e quarenta e um reais e um centavos) referente ao financiamento concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 25 de junho de 2024. Eu, CHRISTIANE SCHORR MONTEIRO, TITULAR, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //

R. 04/8089 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Prenotado em **24/06/2024** sob o nº **17486**. Pelo contrato referido no R.03, o adquirente, já qualificado, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do art. 61, §5º, da Lei 4.380, de 21/08/1964, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, para garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento mencionado no ato supra, no valor de R\$ 109.441,01 (cento e nove mil, quatrocentos e quarenta e um reais e um centavos), bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais. O prazo de amortização da referida dívida é de 360 meses, sistema de amortização: PRICE, vencendo-se o primeiro encargo mensal no dia 10/07/2024, sendo o valor total da parcela inicial de R\$ 543,52 (quinhentos e quarenta e três reais e

MATRÍCULA: 8089

cinquenta e dois centavos), à taxa de juros: ao ano nominal de 4,00% e ao ano efetiva de 4,0741%, ao mês nominal e efetiva de 0,3333%. Para os fins previstos no artigo 26, § 2º, da Lei nº 9.514/97, foi estipulado o prazo de carência de 15 (quinze) dias, contados do vencimento da prestação em atraso, constando do título multa e outras condições. SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 25 de junho de 2024. Eu, CHRISTIANE SCHORR MONTEIRO, TITULAR, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //////////////////////////////////////

Av. 05/8089 - APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES - Prenotado em **24/06/2024** sob o nº **17486**. Procede-se a esta averbação para constar que relativamente ao R. 03 desta matrícula, foi apresentada e arquivada nesta Serventia; Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, nº 38604/2024, datada de 05/06/2024, código de autenticidade nº 694215211842. SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 25 de junho de 2024. Eu, CHRISTIANE SCHORR MONTEIRO, TITULAR, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //////////////////////////////////////

Av. 06/8089 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Prenotado em **18/02/2026** sob o nº **19257**. Conforme Ofício nº 590548/2025 do(a) credor(a)/fiduciário(a), datado de 04/07/2025, em Bauru/SP, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizado o procedimento de intimação de ANDRE LIMA BARROS, devedor/fiduciante do imóvel desta matrícula, tendo sido atestado que no endereço informado o devedor NÃO FOI ENCONTRADO, conforme Certidão de Notificação nº 38280, datada de 27/01/2026, expedida pelo o Cartório Cláudio Pinho - 1º Ofício desta Comarca, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514/97. SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 18 de fevereiro de 2026. Eu, MARIA JÉSSYCA ESTEVAM DE OLIVEIRA, ESCRIVENTE AUTORIZADA, digitei, conferi, assinei e dou fé. //

Av. 07/8089 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Prenotado em **10/08/2026** sob o nº **19815**. Conforme requerimento, datado de 31/07/2026, Florianópolis/SC, e comprovante de intimação do fiduciante André Lima Barros, já qualificado, apresentado e arquivado neste Ofício Imobiliário, procede-se a esta averbação para constar que foi **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula em nome da credora fiduciária Caixa Econômica Federal, já qualificada, nos termos do Art. 26, §7º da Lei nº 9.514/97, ficando, por conseguinte, **CANCELADA** a Alienação Fiduciária objeto do R.04 e consequentemente a intimação objeto da AV.06 desta matrícula. SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 10 de agosto de 2026. Eu, ANDREZZA SOUSA DUARTE, ESCRIVENTE AUTORIZADA, digitei, conferi, assinei e dou fé. //////////////////////////////////////

Av. 08/8089 - PUBLICIDADE DE ITBI - Prenotado em **10/08/2026** sob o nº **19815**. Procede-se a esta averbação para constar que, relativamente a AV.07 supra, foi apresentada e arquivada nesta Serventia a Guia do ITBI nº 3756/2026, paga em 22/07/2026. SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 10 de agosto de 2026. Eu, ANDREZZA SOUSA DUARTE, ESCRIVENTE AUTORIZADA, digitei, conferi, assinei e dou fé. ////

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo no Cartório a meu cargo as Fichas de Registro de Imóveis, deles às fls. 001/002v da Matrícula nº 8089, datada de 16/10/2023, reproduzida

MATRÍCULA: 8089

neste ato por cópia fiel da supracitada matrícula, da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Emitida na forma do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade, dou fé. Certidão válida por 30 dias, exceto para fins de Incorporação e de Parcelamento do Solo Urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. 04/2023, do Tribunal de Justiça do Ceará). /// // // // // // // // // // // // // // //

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, 10 de agosto de 2026

Assinado Digitalmente
ANDREZZA SOUSA DUARTE
ESCREVENTE AUTORIZADA

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº de Atendimento: 20260810000034

Total de Emolumentos: R\$ 4.421,99

Total FERMOJU: R\$ 236,25

Total FRMMP: R\$ 221,09

Total FAADep: R\$ 221,09

Total Selos: R\$ 90,50

Valor Total: R\$ 5.190,92

Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado

Bem/Negócio: R\$ 175.054,55(1)

Detalhamento de cobrança / Listagem dos
códigos da tabela de emolumentos envolvidos

(1) 007009 / (1) 007010 / (1) 007020 / (3) 007013

(1) 007025 / (1) 007018





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 573NU-3HZWU-QYQXE-Q8Z32

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Andrezza Sousa Duarte (CPF 074.551.033-79)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/573NU-3HZWU-QYQXE-Q8Z32>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>